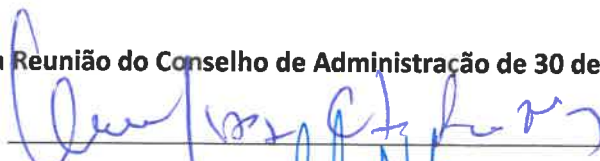
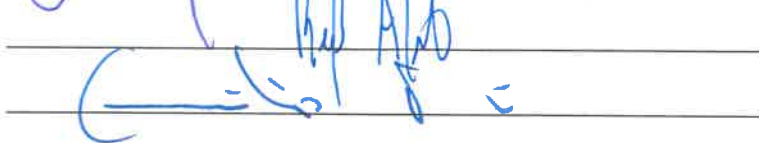


# RELATÓRIO E CONTAS 2019

---

Abril 2020

**Apreciado e Aprovado na Reunião do Conselho de Administração de 30 de abril de 2020**

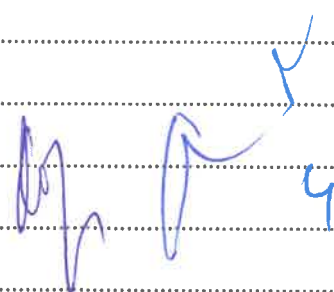
**Apreciado e Aprovado na Reunião da Assembleia Geral de 30 de abril de 2020**




## Índice

1. A EMPRESA .....	4
1.1 A ABMG, EIM, SA.....	4
1.2 Mensagem do CA .....	4
1.3 Missão e Visão.....	5
1.4 Princípios e Valores .....	5
1.5 Sumário do Exercício .....	6
1.6 Principais Acontecimentos .....	6
1.7 Perspetivas Futuras .....	6
2 - GOVERNO DA SOCIEDADE .....	8
2.1 Governo da Sociedade .....	8
2.2 Objecto Social.....	8
2.3 Orientações Estratégicas.....	8
2.4 Estrutura de Capital.....	8
2.5 Órgãos Sociais .....	9
2.6 Estrutura Organizacional.....	10
2.7 Remunerações e Outros Encargos .....	10
2.8 Gestão de Conflitos de Interesse .....	10
2.9 Política de Recursos Humanos e Promoção da Igualdade .....	10
2.10 Cumprimento dos Princípios do Bom Governo.....	11
3 - ENQUADRAMENTO .....	12
3.1 Macroeconómico .....	12
3.1.1 Economia Mundial .....	12
3.1.2. Economia Europeia .....	12
3.1.3. Economia Portuguesa .....	12
3.2 Enquadramento do Setor.....	13
3.2.1. Introdução .....	13
3.2.2. Enquadramento Estratégico .....	14
3.2.3. Entidade Reguladora.....	14
3.2.4 Caracterização do Setor .....	14
4 – DESEMPENHO .....	16



4.1 Análise Económica e Financeira .....	16
4.2 Viabilidade Económica .....	16
4.3 Proposta de Aplicação de Resultados .....	16
5 - DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS.....	17
5.1 BALANÇO.....	17
5.3 DEMONSTRAÇÃO DE CAPITALS PRÓPRIOS .....	18
5.4 DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA .....	19
5.5 ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS .....	20
6 – PARECERES – CERTIFICAÇÃO LEGAL DE CONTAS .....	33



## 1. A EMPRESA

### 1.1 A ABMG, EIM, SA

A ABMG – Águas do Baixo Mondego e Gândara, EIM, SA é uma empresa intermunicipal constituída pelos municípios de Mira, Montemor-o-Velho e Soure com o objetivo de assegurar o abastecimento de água e saneamento de águas residuais aos seus municípes.

A empresa serve um conjunto de, aproximadamente, 30 mil clientes e 53 mil habitantes.

### Zona Geográfica de intervenção da ABMG



Com a criação da empresa municipal é possível ganhar uma escala que permite aumentar a eficiência, investir na estrutura e expansão da rede com o objetivo claro de melhorar o serviço prestado nos seus concelhos, praticando preços equilibrados e garantindo a sustentabilidade do serviço.

Em última análise o objetivo será melhorar o bem-estar das populações e, de forma concomitante continuar a investir na sustentabilidade ambiental.

### 1.2 Mensagem do CA

Desde o dia 15 de janeiro de 2020 que a ABMG é a Entidade Gestora responsável pelos Sistemas de Abastecimento de Água e de Saneamento de Águas Residuais e temos um Plano de Investimento que visa o desenvolvimento dos serviços quer no setor do abastecimento de água quer no setor do saneamento. Com cofinanciamento comunitário já aprovado, a ABMG será promotora de sete operações que permitirão, a curto prazo, uma maior qualidade e eficiência dos serviços.

Toda a nossa atividade será regida por princípios de ética, igualdade e transparência, sem descorar as necessidades dos utilizadores, quer ao nível do próprio serviço em si, quer ao nível do apoio ao cliente. Pretendemos prestar um serviço de rigor e de fiabilidade, sendo nossa ambição caminhar no sentido da excelência.

Na expectativa de que esta mudança seja benéfica para todos os utilizadores dos sistemas, despedimo-nos com os melhores cumprimentos,

Presidente do Conselho de Administração,

Mário Jorge Nunes

### 1.3 Missão e Visão

A ABMG – Águas do Baixo Mondego e Gândara quer ser reconhecida no sector como uma referência na gestão dos sistemas de abastecimento público de água potável e de saneamento de águas residuais, quer pela sua organização de excelência, quer pela satisfação dos seus clientes através da prestação de um serviço de qualidade a um custo reduzido.

É missão da ABMG fornecer aos habitantes dos municípios abrangidos, em continuidade e qualidade, água potável, recolha e tratamento das águas residuais a um custo reduzido e socialmente aceitável, assim como promover a sustentabilidade dos recursos hídricos e o desenvolvimento da região.

### 1.4 Princípios e Valores

A ABMG definiu como quadro de referência um conjunto de princípios e valores que irão reger em permanência a sua atividade:





## 1.5 Sumário do Exercício

O exercício de 2019, mais não foi que a constituição da empresa, efetivada a 17 de Outubro de 2019, sendo o início de actividade datado do dia 24 do mesmo mês. E o delinear dos primeiros passos a dar quer em termos de instalações provisórias quer na contratação de pessoal.

## 1.6 Principais Acontecimentos

- Constituição da empresa
- Definição de estrutura
- Identificação de meios
- Aprovação do plano de instalação da empresa

## 1.7 Perspetivas Futuras

A ABMG tem como principal objetivo estratégico a obtenção de uma escala que permita servir de forma mais eficiente e com maior qualidade os concelhos de Mira, Soure e Montemor-o-Velho, garantindo a sustentabilidade do serviço prestado. Este objetivo será alcançado beneficiando de um conjunto de investimentos muito relevantes.

De entre os investimentos que irão ser realizados nos anos de 2020 e 2021 será importante destacar os mais de 9 milhões de euros resultantes de sete candidaturas aprovadas no âmbito do atual Quadro Comunitário de Apoio, Portugal 2020 – POSEUR (Programa Operacional Sustentabilidade e Eficiência no Uso de Recursos).

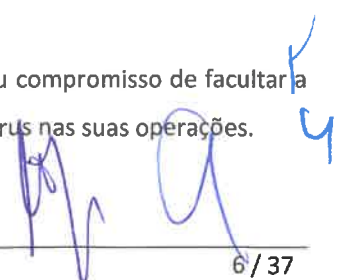
A este valor acrescem os investimentos que já estão a avançar no terreno, designadamente no concelho de Mira e que visa a melhoria, a curto prazo, do sistemas de abastecimento de água.

No entanto, a economia e as empresas a nível mundial enfrentam desafios inesperados em resultado da rápida disseminação do Coronavírus (COVID-19). Esta pandemia terá necessariamente um impacto na economia global e nos mercados financeiros em geral, assim como no desempenho e na atividade dos diferentes negócios e indústrias. Neste momento estão a ser preparadas e, em alguns casos já decididas, medidas de mitigação, nomeadamente pelos principais bancos centrais e governos, cujo impacto se afigura ainda de difícil quantificação, tendo em conta que se Adesconhece a duração desta situação disruptiva.

A ABMG está a acompanhar em permanência a evolução da pandemia do Coronavírus através dos respectivos órgãos próprios. Procurando minimizar os possíveis riscos associados ao surto e, na sequência das recentes recomendações da Direção Geral de Saúde (DGS) e da Organização Mundial de Saúde (OMS), a empresa implementou Planos de Contingência com o objetivo de garantir a segurança dos seus colaboradores e comunidade em geral, bem como assegurar a continuidade das operações.

Até ao momento, as operações têm decorrido com normalidade e sem interrupção. Ainda não nos é possível estimar com razoável grau de confiança, eventuais impactos na atividade da ABMG face ao actual enquadramento de elevada incerteza e rápida evolução.

A ABMG irá continuar a monitorizar a ameaça e as suas implicações no negócio e reitera o seu compromisso de facultar a informação necessária, em caso de mudança significativa do impacto da pandemia do Coronavírus nas suas operações.



Sendo certo que se vive atualmente um período ímpar de elevada incerteza, a ABMG está a trabalhar arduamente para minimizar os impactos desta pandemia nas suas diferentes atividades, com ênfase, acima de tudo, na saúde e segurança dos seus colaboradores e restantes stakeholders.

Estamos convictos que, com prevenção, serenidade e em conjunto com todos os nossos stakeholders, estaremos preparados para enfrentar este desafio.





## 2 - GOVERNO DA SOCIEDADE

### 2.1 Governo da Sociedade

A ABMG, EIM, rege-se pelo regime jurídico da atividade local e das participações locais, aprovado pela Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, na sua última redação. A sua atividade é enquadrada pelo Decreto-Lei n.º 133/2013, de 3 de outubro, que estabelece os princípios e regras aplicáveis ao setor público empresarial, quer do setor empresarial do Estado, quer do setor empresarial local, cumprindo os princípios de Bom Governo que lhe são aplicáveis.

Assim, a empresa cumpre a missão que lhe está atribuída, bem como os objetivos que estipula, tendo em conta parâmetros de qualidade exigentes e respeitando os princípios de responsabilidade social, desenvolvimento sustentável e serviço público.

### 2.2 Objecto Social

A ABMG é uma entidade empresarial local de âmbito municipal dotada de autonomia estatutária, administrativa e financeira, constituída em outubro de 2019, cujo capital social é detido, na sua totalidade, pelos Municípios de Mira, Montemor-o-Velho e Soure. Tem por objeto, a exploração e gestão de sistemas de abastecimento e distribuição de água para consumo público e saneamento, recolha de resíduos sólidos e operação e manutenção de sistemas de águas pluviais dos municípios participantes no seu capital social.

### 2.3 Orientações Estratégicas

A política desenvolvida e a desenvolver pela ABMG tem em conta as atividades e os objetivos da empresa, sendo que a sua atuação vai no sentido de prestar um serviço público de qualidade, orientado por princípios de eficácia de gestão, tendo em conta, a melhoria contínua e a defesa dos valores de ordem social e ambiental, num quadro de sustentabilidade económica, financeira e técnica.

### 2.4 Estrutura de Capital

A ABMG possui o capital social de 6.090.000,00 (seis milhões e noventa mil euros), integralmente subscrito e realizado por seiscentas e nove mil acções nominativas, com o valor nominal de 10,00 (dez euros) cada, correspondendo 1 voto a cada uma.

O capital social está distribuído pelos acionistas da seguinte forma:

Accionista	Capital Social	Nº Acções	% Capital Social
Município de Mira	2.030.000€	203.000	33,33 %
Município de Montemor-o-Velho	2.030.000€	203.000	33,33 %
Município de Soure	2.030.000€	203.000	33,34 %





## 2.5 Órgãos Sociais

### ASSEMBLEIA GERAL

Cargo	Nome	Município	Mandato
Presidente	Fernando Jorge dos Ramos	Montemor-o-Velho	2019-2021
Secretário	Nelson Teixeira Maltez	Mira	2019-2021
Vogal	Américo Ferreira Nogueira	Soure	2019-2021

### CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

O Conselho de Administração será composto por três membros, um presidente, um vice-presidente e um vogal.

Cargo	Nome	Município	Mandato
Presidente	Mário Jorge da C Rodrigues Nunes	Soure	2019-2021
Secretário	Raúl José Rei Soares de Almeida	Mira	2019-2021
Vogal	Emílio Augusto Ferreira Torrão	Montemor-o-Velho	2019-2021

### FISCALIZAÇÃO

A fiscalização da ABMG é exercida por um Fiscal Único, que terá sempre um suplente, que serão um revisor oficial de contas ou sociedade de revisores oficiais de contas.

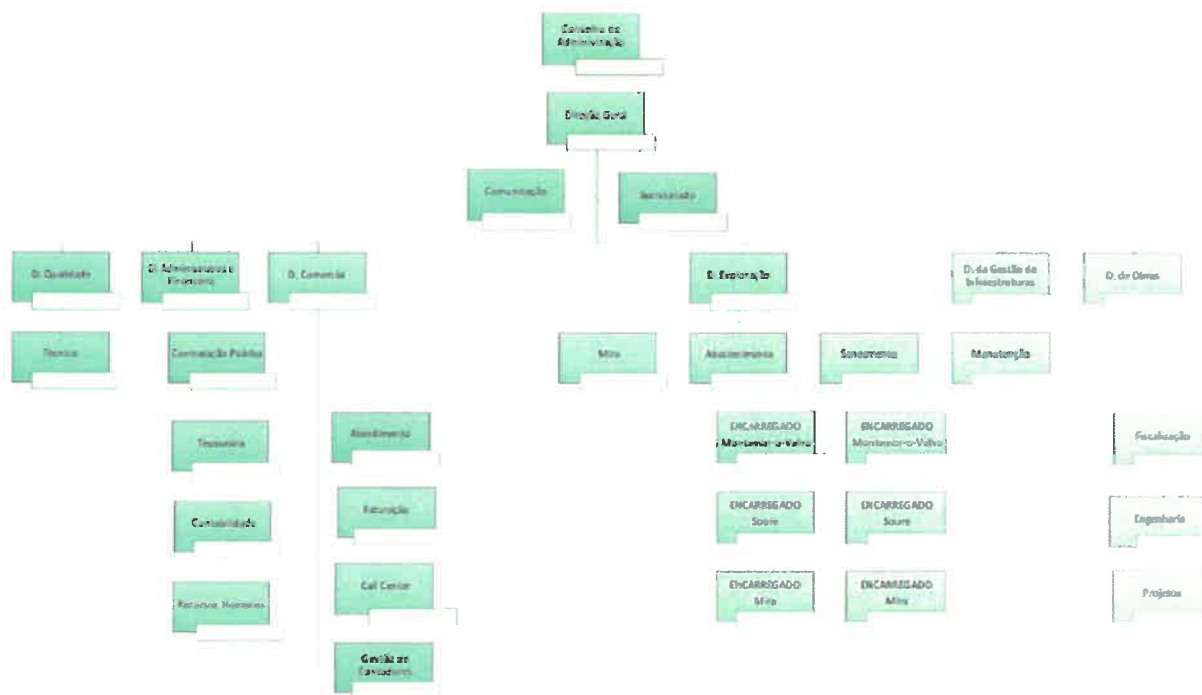
**ROC - efetivo:** sociedade Marques de Almeida, J. Nunes, V. Simões & Associados, SROC, SA, representada por José Joaquim Marques de Almeida, ROC nº 571

- **suplente:** Bruno José Machado de Almeida, ROC nº 1407



## 2.6 Estrutura Organizacional

A ABMG é uma empresa com uma estrutura organizada, conforme se pode aferir através do seu organograma:



## 2.7 Remunerações e Outros Encargos

Os membros do Conselho de Administração não são remunerados.

Os elementos da Assembleia Geral não auferem senhas de presença.

Foi adotado o contrato colectivo de trabalho da empresa AC, Águas de Coimbra, EM.

Acordo de empresa entre a AC, Águas de Coimbra, EM e o Sindicato dos Trabalhadores da Administração Pública e de Entidades com Fins Públicos - SINTAP - Alteração salarial e outras/ texto consolidado, efetuado a 30 de Julho de 2018.

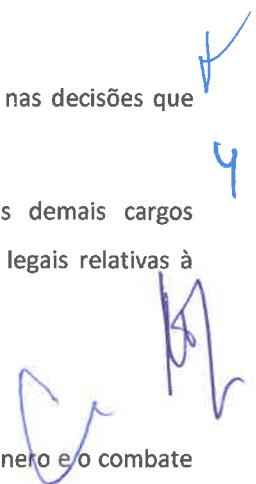
## 2.8 Gestão de Conflitos de Interesse

Os membros dos Órgãos de Administração da ABMG têm sempre presente que se abstem de intervir nas decisões que envolvam os seus próprios interesses, excluindo-se destes processos quando existam.

Não existem incompatibilidades entre o exercício dos cargos de Administração na ABMG e os demais cargos desempenhados pelos membros do Conselho de Administração. Estes cumprem todas as disposições legais relativas à comunicação dos cargos exercidos em acumulação.

## 2.9 Política de Recursos Humanos e Promoção da Igualdade

Trata-se de um instrumento de execução das políticas públicas que visam a promoção da igualdade de género e o combate às discriminações em função do género e da orientação sexual. A igualdade entre mulheres e homens é um objetivo social em si mesmo, essencial a uma vivência plena da cidadania, constituindo um pré-requisito para se alcançar uma sociedade



mais moderna, justa e equitativa. A prossecução de políticas activas de igualdade entre mulheres e homens é um dever inequívoco de qualquer governo e uma obrigação de todos aqueles e aquelas que asseguram o serviço público em geral. A dimensão da igualdade de género deve, por isso, ser tida em consideração em todos os aspetos da tomada de decisão pública e política. Nesse sentido, o Plano de Igualdade e Género da ABMG, em elaboração, vai ao encontro dos próprios objetivos, nomeadamente:

- a) Implementar medidas que favoreçam a representação equilibrada de homens e mulheres nas esferas de tomada de decisão, de apoio à conciliação da vida profissional, familiar e pessoal, assim como o combate às assimetrias salariais.
- b) Contribuir para a definição de uma nova cultura organizacional que reforce a qualificação e a atualização dos seus valores e princípios.
- c) Reconhecer a mais-valia da participação equilibrada de homens e de mulheres em todos os processos e domínios internos, pela diversidade de competências e saberes associados que favorecem a inovação e a competitividade da empresa.

## 2.10 Cumprimento dos Princípios do Bom Governo

No quadro legislativo e regulamentar em vigor sobre o Setor Empresarial do Estado (SEE), assume particular relevância o Decreto-Lei n.º 133/2013, de 3 de outubro, que definiu os Princípios de Bom Governo dirigidos ao Estado (enquanto acionista e stakeholder) e às empresas por ele detidas.

Na prática, a legislação vigente estabelece os princípios e regras aplicáveis ao setor público empresarial, incluindo as bases gerais do estatuto das empresas públicas. Neste domínio, é atribuído um especial enfoque ao princípio da transparência, ao controlo de risco e à prevenção de conflitos de interesse, incentivando a excelência do governo societário.

De acordo com o Artigo 43.º deste diploma, a ABMG, EIM,SA cumpre na íntegra os Princípios de Bom Governo das empresas do SEE, tendo em atenção que procede à divulgação dos seguintes elementos:

- a) A composição da sua estrutura acionista;
- b) A identificação das participações sociais que detém;
- c) A aquisição e alienação de participações sociais, bem como a participação em quaisquer entidades de natureza associativa ou fundacional;
- d) O grau de execução dos objetivos fixados, a justificação dos desvios verificados e as medidas de correção aplicadas ou a aplicar;
- e) Os planos de atividades e orçamento, anuais e plurianuais, incluindo os planos de investimento e as fontes de financiamento;
- f) O orçamento anual e plurianual;
- g) Os documentos anuais de prestação de contas;
- h) Os relatórios trimestrais de execução orçamental, acompanhados dos relatórios do órgão de fiscalização;
- i) A identidade e os elementos curriculares de todos os membros dos seus órgãos sociais, designadamente do órgão de administração, bem como as respetivas remunerações e outros benefícios.

Assim, a empresa cumpre a missão e os objetivos que lhe estão atribuídos e elabora os planos de atividades e orçamento adequados aos recursos e fontes de financiamento disponíveis, atendendo a parâmetros exigentes de qualidade e com respeito pelos princípios de responsabilidade social, desenvolvimento sustentável e de serviço público.



### 3 - ENQUADRAMENTO

#### 3.1 Macroeconómico

##### 3.1.1 Economia Mundial

Os indicadores económicos divulgados pelas autoridades estatísticas, de diversas latitudes a nível mundial, apontam na mesma direção: as economias começaram a abrandar no final de 2018 e esta tendência mais negativa deverá permanecer no decorrer de 2019.

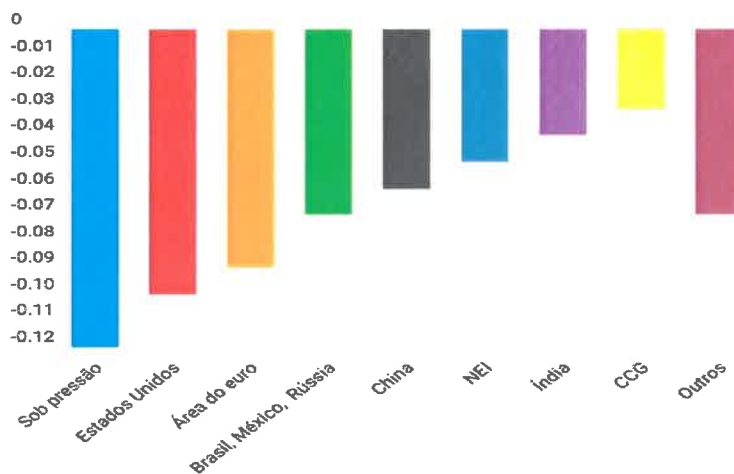
Neste ano, a economia mundial cresceu ao ritmo mais fraco registrado desde a crise financeira mundial de uma década atrás, refletindo influências comuns entre os países e fatores nacionais específicos.

O aumento das barreiras comerciais e a incerteza a ele associada pesaram sobre o sentimento empresarial e a atividade em todo o mundo. Em alguns casos (economias avançadas e China), esses desdobramentos amplificaram desacelerações cíclicas e estruturais já em curso.

Outras pressões vieram de debilidades nacionais específicas nas grandes economias de mercados emergentes, como Brasil, Índia, México e Rússia. O agravamento das tensões macroeconómicas relacionadas com condições financeiras mais restritivas (Argentina), tensões geopolíticas (Irã) e perturbações sociais (Iêmen, Líbia, Venezuela) completaram esse panorama complexo.

#### Cada vez mais fraco A desaceleração do crescimento mundial em 2019 reflete uma queda do crescimento em vários países e regiões importantes.

(contribuições para a desaceleração do crescimento, pontos percentuais, 2019)



Fonte: Estimativas do corpo técnico do FMI.

Nota: Economias sob pressão = Argentina, Irã, Líbia, Sudão, Turquia e Venezuela; NEI = novas economias industrializadas asiáticas; CCG = Conselho de Cooperação do Golfo.

FUNDO MONETÁRIO INTERNACIONAL

##### 3.1.2. Economia Europeia



No último trimestre de 2019, a economia da Zona Euro cresceu, em termos homólogos, 1% e a da União Europeia 1,1%. De acordo com o Eurostat, no conjunto do ano, o PIB da área da moeda única terá avançado 1,2% e o dos 28 Estados-membros europeus 1,4%, o que representa um abrandamento face ao crescimento de 1,8% e 1,9% registado em 2018.

##### 3.1.3. Economia Portuguesa



A economia portuguesa cresceu 2,0% em 2019, superando o crescimento da economia europeia. O valor supera em uma décima o estimado para 2019 pelo Governo, Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Económico (OCDE), Fundo Monetário Internacional (FMI) e Conselho das Finanças Públicas, mas está em linha com a previsão do Banco de Portugal e da Comissão Europeia.



## 3.2 Enquadramento do Setor

### 3.2.1. Introdução

O Ministério do Ambiente e da Ação Climática continua a assumir a reorganização do setor da água como um dos principais desafios. Para o efeito apresentou uma estratégia e uma visão integrada para a organização do setor, quer relativamente às designadas “altas” no sentido de valorizar o papel dos municípios na gestão dos sistemas multimunicipais, quer principalmente quanto às designadas “baixas”, onde concentra grande parte dos seus esforços. Foi conduzido um processo tendente a aumentar a capacidade técnica e financeira, que permite a constituição de soluções institucionais que se revelam mais sustentáveis e mais eficientes, agregando Entidades Gestoras (EG) de média dimensão e EG que servem um número de utilizadores abaixo dos limiares considerados recomendados. Esta iniciativa visa garantir níveis de serviço adequados e regimes tarifários que assegurem a acessibilidade das populações. O modelo de gestão adotado deve resultar, em cada caso, da vontade dos municípios, dentro dos modelos que estão preconizados na legislação nacional, sejam intermunicipais, ou como parceria pública entre o Estado, através do Grupo Águas de Portugal, e os municípios, ou ainda evoluir para concessões regionais. Deste modo, o Governo entendeu que será a partir da consolidação dos sistemas municipais que se irá maximizar a atribuição dos apoios financeiros ainda disponíveis no âmbito do Portugal 2020 afetos ao ciclo urbano da água.



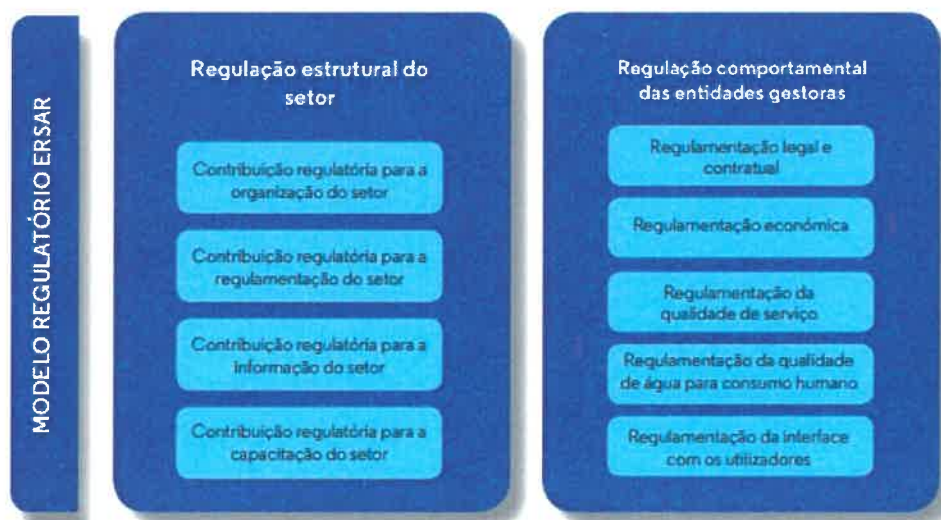


### 3.2.2. Enquadramento Estratégico

No âmbito do pacote de fundos comunitários Portugal 2020, o Programa Operacional da Sustentabilidade e Eficiência no Uso de Recursos (POSEUR) procura, dar resposta às necessidades de investimento identificadas no âmbito do ciclo urbano da água e da melhoria da qualidade das massas de água, por via da implementação de medidas incluídas na estratégia sectorial (PENSAAR 2020) e também de outras medidas contidas nos Planos de Gestão das Bacia Hidrográficas (PGBH) não diretamente relacionadas com o setor urbano. No domínio lato dos recursos hídricos, são objetivos prioritários melhorar a qualidade das massas de água e a utilização eficiente do recurso de forma a dar cumprimento ao estipulado na Diretiva Quadro da Água. Pretende-se, igualmente, executar os investimentos previstos nos PGBH e que não estão exclusivamente ligados ao tratamento das águas residuais urbanas, salvaguardando a aplicação do princípio do poluidor-pagador.

### 3.2.3. Entidade Reguladora

Com a aprovação da Lei n.º 67/2013, de 28 de agosto, que institui a Lei-Quadro das Entidades Administrativas Independentes com funções de regulação da atividade económica dos setores privado, público e cooperativo, a Entidade Reguladora dos Serviços de Águas e Resíduos (ERSAR) passa a estar integrada no elenco das entidades administrativas independentes. A Lei n.º 10/2014, de 6 de março, aprovou os novos estatutos da ERSAR, operando a transformação desta entidade de instituto público para entidade administrativa independente. De acordo com os novos estatutos, a ERSAR mantém-se adstrita ao ministério com atribuições na área do ambiente, dotada de autonomia de gestão, administrativa e financeira e de património próprio, não estando sujeita a superintendência ou tutela governamental no âmbito do exercício das suas funções de regulação e de supervisão. A ERSAR tem por missão a regulação dos setores dos serviços de abastecimento público de água, de saneamento de águas residuais urbanas e de gestão de resíduos urbanos, bem como as funções de autoridade competente para a coordenação e fiscalização do regime da qualidade da água para consumo humano.

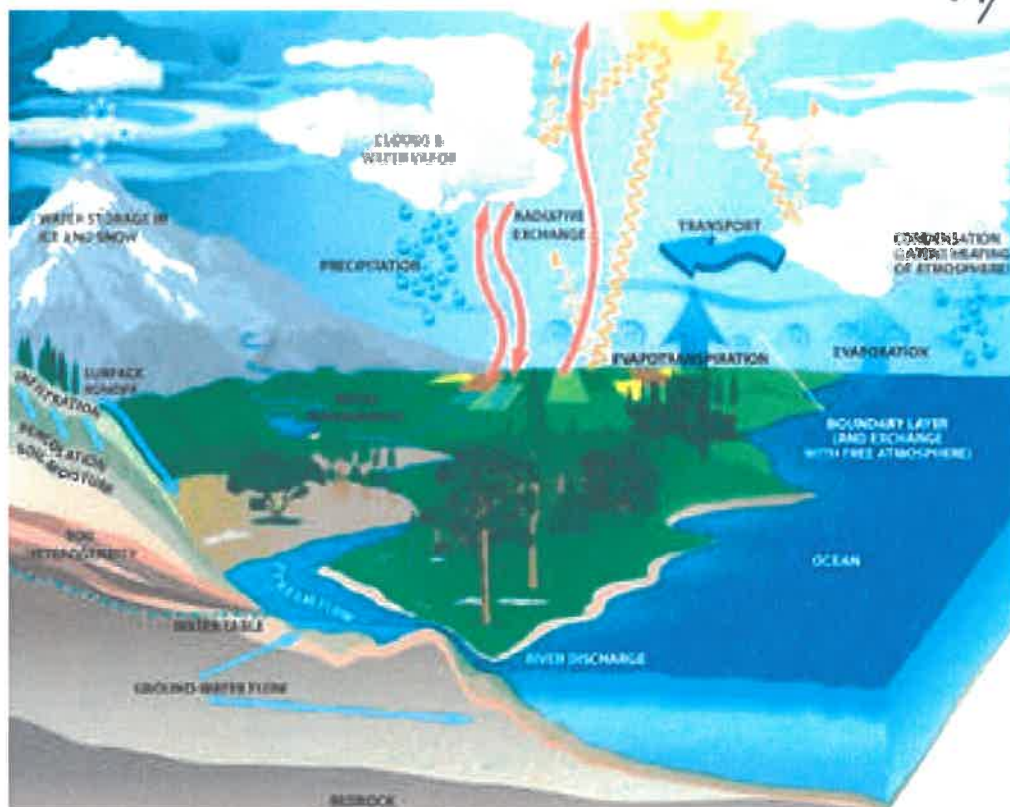


### 3.2.4 Caracterização do Setor

As atividades de abastecimento público de água às populações, de saneamento de águas residuais urbanas e de gestão de resíduos urbanos constituem serviços públicos de carácter estrutural, essenciais ao bem-estar geral, à saúde pública e à segurança coletiva das populações, às atividades económicas e à proteção do ambiente.



Os últimos 20 anos marcaram uma evolução positiva da maior relevância na qualidade da água distribuída aos cidadãos portugueses e na qualidade do tratamento das águas residuais urbanas, traduzida em indicadores de qualidade e de cobertura que colocam Portugal ao nível dos países mais desenvolvidos da UE e do mundo. No abastecimento de água verifica-se que, no início da década de 90, a cobertura deste serviço era de cerca de 80%, tendo esta percentagem, desde então, vindo a aumentar



contínua e significativamente, para atingir 95% em 2011, com 99% nas zonas urbanas e 90% nas rurais. Está, portanto, assegurado o cumprimento do objetivo definido no PEASAR II (2007-2013) em relação ao abastecimento de água (95%).

O **setor das águas** subdivide-se em dois serviços distintos:

- o de abastecimento de água para consumo humano
- o de saneamento de águas residuais urbanas.

A atividade de abastecimento público de água compreende a captação, o tratamento, a elevação, o transporte, o armazenamento, a distribuição e a utilização da água.

A atividade de saneamento de águas residuais urbanas compreende a descarga, a drenagem, a elevação, o transporte e o tratamento das águas residuais de origem urbana, bem como a sua rejeição no meio hídrico. Esta atividade é fundamental para garantir a salvaguarda da qualidade das massas de água, sendo determinante no condicionamento dos outros usos do domínio hídrico, designadamente a captação de água para consumo humano.

O **setor dos resíduos** - O serviço de gestão de resíduos urbanos é prestado tendo por base um complexo sistema tecnológico, que compreende as etapas de recolha, transporte, triagem, valorização e eliminação dos resíduos provenientes das habitações.







## 4 – DESEMPENHO

### 4.1 Análise Económica e Financeira

A análise económica e financeira apresentada neste capítulo procura resumir os resultados e a situação financeira e patrimonial da ABMG no curto período de vida (2 meses) no ano de 2019, devendo ser lida em conjugação com as Demonstrações Financeiras do período e as respetivas notas anexas. Todos os valores estão expressos em Euros.

De salientar que em 2019 não houve qualquer rendimento, uma vez que a faturação aos municipes só é iniciada com referência ao mês de Fevereiro de 2020.

	Orçamento	Real	Desvio
Rendimentos e Ganhos	0,00	0,00	
Gastos e Perdas	23.196,13	22.661,43	-2,31%
<b>Resultados</b>	<b>-23.196,13</b>	<b>-22.661,43</b>	<b>-2,31%</b>

### 4.2 Viabilidade Económica

O presente capítulo pretende dar cumprimento ao dever de prestação de informação relativamente à viabilidade e racionalidade económica e equilíbrio financeiro da ABMG, de acordo com o estipulado na Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, que aprova o regime jurídico da atividade empresarial local e das participações locais e revoga as Leis n.º 53 -F/2006, de 29 de dezembro, e n.º 55/2011, de 15 de novembro.

Como já foi referido, a empresa tem apenas 2 meses de actividade, sem qualquer rendimento, pelo que neste capítulo a viabilidade económica está espelhada no estudo económico EVF que serviu de suporte à sua constituição.

### 4.3 Proposta de Aplicação de Resultados

O Conselho de Administração da ABMG, propõe, nos termos do n.º 5 do Artigo 66.º e do n.º 1 do Artigo 295.º, do Código das Sociedades Comerciais, que o resultado líquido do exercício de 2019, cujo montante é de 22.661,43€, negativos, seja transferido para a Rubrica de Capitais Próprios – Resultados Transitados.





## 5 - DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

### 5.1 BALANÇO

um Euro			
Balço			
Rubricas	Notas	2019	
		Previsional	Real
<b>Activo</b>			
<b>Activo não corrente</b>			
Activos fixos tangíveis	3.1a)/4	6.068.005,50	6.035.705,54
Activos Intangíveis		0,00	0,00
Ativos não correntes detidos p venda		0,00	0,00
Outros activos financeiros		0,00	50,32
<b>Subtotal</b>		<b>6.068.005,50</b>	<b>6.035.755,86</b>
<b>Activo corrente</b>			
Inventários		0,00	0,00
Clientes		0,00	0,00
Estado e outros entes públicos	5	0,00	10,24
Outras contas a receber		0,00	0,00
Diferimentos	6	17.406,25	3.152,50
Caixa e depósitos bancários	7	22.163,47	85.843,57
<b>Subtotal</b>		<b>39.569,72</b>	<b>89.006,31</b>
<b>Total do activo</b>		<b>6.107.575,22</b>	<b>6.124.762,17</b>
<b>Capital próprio e passivo</b>			
<b>Capital próprio</b>			
Capital realizado	8	6.090.000,00	6.090.000,00
Prestações suplementares		0,00	0,00
Reservas legais	8	35.705,50	35.705,54
Resultados transitados		0,00	0,00
Outras variações no capital próprio		0,00	0,00
<b>Subtotal</b>		<b>6.125.705,50</b>	<b>6.125.705,54</b>
<b>Resultado líquido do período</b>		<b>-23.196,13</b>	<b>-22.661,43</b>
<b>Total do capital próprio</b>		<b>6.102.509,37</b>	<b>6.103.044,11</b>
<b>Passivo</b>			
<b>Passivo não corrente</b>			
Financiamentos obtidos		0,00	0,00
Passivos por impostos diferidos		0,00	0,00
<b>Subtotal</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>Passivo corrente</b>			
Fornecedores		1.347,77	4.444,20
Estado e outros entes públicos	5	2.273,83	2.899,08
Financiamentos obtidos		0,00	0,00
Outras contas a pagar	10	1.444,25	14.374,78
Diferimentos		0,00	0,00
<b>Subtotal</b>		<b>5.065,85</b>	<b>21.718,06</b>
<b>Total do passivo</b>		<b>5.065,85</b>	<b>21.718,06</b>
<b>Total do capital próprio e do passivo</b>		<b>6.107.575,22</b>	<b>6.124.762,17</b>





5.2 DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS

um Euro

Demonstração dos Resultados por Naturezas			
Rendimentos e Gastos	Notas	2019	
		Orçamento	Real
Vendas e serviços prestados		0,00	0,00
Subsídios à exploração		0,00	0,00
Trabalhos para a própria empresa		0,00	0,00
Reversões		0,00	0,00
Custo mercadorias vendidas e matérias consumidas		0,00	0,00
Fornecimentos e serviços externos	10	-4.780,75	-2.576,06
Gastos com o pessoal	11	-18.415,37	-20.084,55
Imparidade de dividas a receber (perdas/reversões)		0,00	0,00
Provisões (aumentos/reduções)		0,00	0,00
Outros rendimentos e ganhos		0,00	0,00
Outros gastos e perdas		0,00	-0,82
<b>Result. antes de depreciações, gastos de financiamento e impostos</b>		<b>-23.196,13</b>	<b>-22.661,43</b>
Gastos / reversões de depreciação e de amortização		0,00	0,00
<b>Resultados operacional (antes de financiamento e impostos)</b>		<b>-23.196,13</b>	<b>-22.661,43</b>
Juros e rendimentos similares obtidos		0,00	0,00
Juros e gastos similares suportados		0,00	0,00
<b>Resultados antes de impostos</b>		<b>-23.196,13</b>	<b>-22.661,43</b>
Imposto sobre o rendimento do exercício		0,00	0,00
<b>Resultados líquido do período</b>		<b>-23.196,13</b>	<b>-22.661,43</b>

5.3 DEMONSTRAÇÃO DE CAPITAIS PRÓPRIOS

DEMONSTRAÇÃO INDIVIDUAL DAS ALTERAÇÕES NO CPITAL PRÓPRIO EM 2019							
Descrição	Capital Realizado	Outros Inst. CP	Res Legais	Res Transit	Outras variações	R L Período	Total
Posição no início do período 17-10-2019	6.090.000,00	0,00	35.705,54	0,00	0,00	0,00	6.125.705,54
<b>Alterações no período</b>							
Ajustamentos por impostos diferidos							
Outras alterações reconhecidos no CP	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.125.705,54
<b>Resultado líquido do período</b>						-22.661,43	-22.661,43
<b>Resultado Integral</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-22.661,43	-22.661,43
<b>Operações c/det de capital no período</b>							
Realização de capital							0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Posição no fim do período 31-12-2019</b>	<b>6.090.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>35.705,54</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>-22.661,43</b>	<b>6.103.044,11</b>

5.4 DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

um Euro

DEMONSTRAÇÃO DE FLUXOS DE CAIXA	2019	
	Orçamento	Real
<b>Actividades operacionais</b>	<b>-67.836,53</b>	<b>-4.156,43</b>
Recebimentos de clientes		0,00
Pagamentos a fornecedores	53.589,23	
Pagamentos a pessoal	13.110,38	3.964,45
Fluxo gerado	-66.699,61	-3.964,45
Recebimento do Imposto sobre o rendimento	0,00	0,00
Pagamento do Imposto sobre o rendimento	0,00	0,00
Outros recebimentos relativos à actividade operacional	0,00	0,00
Outros pagamentos relativos à actividade operacional	1.136,91	191,98
<b>Fluxos de caixa das actividades operacionais (1)</b>	<b>-67.836,53</b>	<b>-4.156,43</b>
<b>Actividades de Investimento</b>	<b>90.000,00</b>	<b>90.000,00</b>
Recebimentos provenientes de:		
Subsídios de investimento		
Entrada de Capital	90.000,00	90.000,00
Pagamentos respitantes a:		
Investimentos financeiros		
Activos fixos tangíveis		
	0,00	0,00
<b>Fluxos das actividades de investimento (2)</b>	<b>90.000,00</b>	<b>90.000,00</b>
<b>Actividades de Financiamento</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Recebimentos provenientes de:		
Empréstimos obtidos	0,00	0,00
	0,00	0,00
Pagamentos respitantes a:		
Empréstimos obtidos	0,00	0,00
Amortizações de locação financeira	0,00	0,00
Juros e gastos similares	0,00	0,00
<b>Fluxos das actividades de financiamento (3)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>Caixa e seus equivalentes no fim do periodo</b>	<b>22.163,47</b>	<b>85.843,57</b>
Varição de caixa e seus equivalentes (4)= (1)+(2)+(3)	22.163,47	85.843,57
Caixa e seus equivalentes no inicio do periodo	0,00	0,00

## 5.5 ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

### 1 - Identificação da Entidade

- 1.1. Designação da entidade: ABMG – Águas do Baixo Mondego e Gândara, E.I.M., SA.
- 1.2. Sede: Largo do Infantário nº 5 – 3140 – 258 – Montemor -o- Velho- Concelho: Montemor-o-Velho Distrito: Coimbra
- 1.3. Contactos: Telef. - 239 246 600 Email – [geral@abmg.pt](mailto:geral@abmg.pt) Website: [www.abmg.pt](http://www.abmg.pt)
- 1.4. NIPC : 515.620.491
- 1.5. Natureza da actividade

A ABMG, SA constituída a 17 de outubro de 2019, tem por objeto, a exploração e gestão de sistemas de abastecimento e distribuição de água para consumo público e saneamento, recolha de resíduos sólidos e operação e manutenção de sistemas de águas pluviais dos municípios participantes no seu capital social.

A sociedade prosseguirá o seu objeto, designadamente, através de:

- a) Promoção direta ou indireta da conceção, construção e exploração de unidades integrantes dos sistemas de captação, transporte, tratamento, abastecimento, valorização de águas de consumo público e para recolha, tratamento e rejeição dos respetivos efluentes;
- b) Prestação de serviços de gestão, fiscalização e assessoria técnica e administrativa a entidades públicas ou privadas que prossigam, total ou parcialmente, atividade do mesmo ramo, e
- c) A construção, extensão, reparação, renovação, manutenção e melhoria das obras e equipamentos necessários para o desenvolvimento da atividade prevista nas alíneas anteriores e do número anterior.

A ABMG, para a prossecução do seu objeto social, poderá, desde que para o efeito esteja habilitada, a exercer outras atividades para além das mencionadas nas alíneas a), b) e c) do 2 número anterior do presente artigo, desde que esteja nas atribuições e competências assignadas aos Municípios, nos termos do artigo 23.º e artigo 3.º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, ou consideradas acessórias ou complementares do mesmo.

A atividade da empresa será exercida mediante celebração de contrato de gestão delegada com as entidades públicas participantes no capital societário ou não participantes.

- 1.6. Sempre que não exista outra referência os montantes encontram-se expressos em unidade de euro

### 2 - REFERENCIAL CONTABILISTICO DE PREPARAÇÃO DAS DF

#### 2.1. Referencial contabilístico de preparação das demonstrações financeiras

No âmbito do Sistema de Normalização Contabilística (SNC), com as novas disposições previstas no Decreto-Lei n.º 98/2015, de 2 de junho, que alterou o Decreto-Lei n.º 158/2009, de 13 de julho, estas demonstrações financeiras foram preparadas tendo por base os instrumentos legais de SNC seguintes:

- Aviso nº 8258/2015 de 29 de Julho;
- Aviso nº 8256/2015 de 29 de Julho;
- Aviso nº 8254/2015 de 29 de Julho;
- Portaria nº 220/2015 de 24 de Julho;
- Portaria nº 218/2015 de 23 de Julho;
- DL 98/2015, de 2 de Junho



- Portaria 986/2009 de 7 de Setembro;
- DL nº 158/2009 de 13 de Julho;

2.2. Indicação e justificação das disposições do SNC que, em casos excecionais, tenham sido derogadas e dos respetivos efeitos nas DF, tendo em vista a necessidade de estas darem uma imagem verdadeira e apropriada do ativo, do passivo e dos resultados da entidade

Não foram derogadas quaisquer disposições do SNC, neste período.

2.3. Indicação e comentário das contas do balanço e da demonstração de resultados cujos conteúdos não sejam comparáveis com as do exercício anterior

Os valores constantes das demonstrações financeiras do período findo em 31 de dezembro de 2019 são os primeiros a serem apresentados, logo, comparáveis em todos os aspetos significativos com os valores do orçamento, para o mesmo período.

### 3 - POLITICAS CONTABILISTICAS

#### 3.1. Principais Políticas Contabilísticas

##### a) Bases de mensuração usadas na preparação das demonstrações financeiras

As demonstrações financeiras foram preparadas a partir dos registos contabilísticos da ABMG, SA. de acordo com as Normas Contabilísticas de Relato Financeiro e de acordo com as Bases de Apresentação das Demonstrações Financeiras (BADF):

##### **Continuidade**

Com base na informação disponível e nas expectativas futuras, a ABMG vai operar no futuro previsível, assumindo a implementação da atividade para a qual foi criada e à apacidade de cumprir os seus fins, portanto numa ótica de continuidade.

##### **Regime do acréscimo (periodização económica)**

Os efeitos das transações e de outros acontecimentos são reconhecidos quando eles ocorrem (satisfeitas as definições e os critérios de reconhecimento de acordo com a Estrutura Conceptual do SNC, independentemente do momento do pagamento ou do recebimento), sendo reconhecidos contabilisticamente e divulgados nas demonstrações financeiras dos períodos com os quais se relacionam. As diferenças entre os montantes recebidos e pagos e os correspondentes rendimentos e gastos são registados nas respetivas contas das rubricas "Devedores e credores por acréscimos" e "Diferimentos".

##### **Consistência de apresentação**

As demonstrações financeiras serão consistentes de um período para o outro, quer a nível da apresentação, quer dos movimentos contabilísticos que lhes dão origem, exceto quando ocorrem alterações significativas na natureza que, nesse caso, estão devidamente identificadas e justificadas no presente Anexo. Desta forma, é proporcionada informação fiável e mais relevante para os utentes.

##### **Materialidade e agregação**

A relevância da informação é afetada pela sua natureza e materialidade. A materialidade depende da quantificação da omissão ou erro. A informação é material se a sua omissão ou inexactidão influenciarem as decisões económicas tomadas por parte dos utentes com base nas demonstrações financeiras. Itens que não são materialmente relevantes para justificar uma apresentação separada nas demonstrações financeiras podem ser materialmente relevantes para que sejam discriminados nas notas deste anexo.

### Compensação

Dada a sua importância, os ativos e passivos são apresentados separadamente, assim como os gastos e os rendimentos, que não devem ser compensados.

### Informação comparativa

A informação comparativa deve ser divulgada nas demonstrações financeiras com respeito ao período anterior. Respeitando o pressuposto da continuidade das operações da empresa, as políticas contabilísticas devem ser levadas a efeito de maneira consistente e ao longo do tempo. Procedendo-se a alterações das políticas contabilísticas, as quantias comparativas afetadas pela reclassificação devem ser divulgadas tendo em conta:

- a) A natureza da reclassificação;
- b) A quantia de cada item ou classe de itens que tenha sido reclassificada; e
- c) A razão para a reclassificação.

### ACTIVOS FIXOS TANGÍVEIS - AFT

Os AFT adquiridos encontram-se registados ao custo de aquisição, deduzido das correspondentes depreciações. As depreciações são calculadas, após a data em que os bens estejam disponíveis para serem utilizados, pelo método da linha recta, em conformidade com o período de vida útil estimado, em sistema de duodécimos.

As taxas de depreciações utilizadas correspondem aos seguintes períodos de vida útil estimada.


Activo Fixo Tangível	Vida útil estimada - anos
Edifícios e outras construções	10 - 20
Equipamento básico	4 - 10
Equipamento de transporte	5 - 10
Equipamento administrativo	2 - 12
Outros activos fixos tangíveis	2 - 20

A vida útil e o método de depreciação dos vários ativos fixos tangíveis serão revistos anualmente. O efeito de alguma alteração a estas estimativas será reconhecido prospectivamente na demonstração de resultados.

As despesas de conservação e reparação que não aumentem a vida útil dos ativos nem resultem em benfeitorias ou melhorias significativas nos elementos dos AFT serão registadas como gastos do exercício.

O desreconhecimento dos AFT, resultantes da venda ou abate, são determinados pela diferença entre o preço de venda e o valor líquido contabilístico na data de alienação ou abate, sendo registadas na demonstração de resultados nas rubricas "Outros rendimentos e ganhos" ou "Outros gastos e perdas".





## IMPOSTO SOBRE O RENDIMENTO

A ABMG é um sujeito passivo de Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (IRC) nos termos do nº 1 do art.º 2.º do Código do IRC (CIRC).

As regras de determinação da matéria coletável de IRC são as constantes dos artigos 53.º e 54.º do CIRC, sendo aplicável aos rendimentos tributáveis a taxa de 21% prevista no n.º 5 do art.º 87.º do CIRC. Acresce ao valor da coleta de IRC apurado, a tributação autónoma sobre os encargos e às taxas previstas no artigo 88.º do CIRC.

O tratamento contabilístico dos impostos sobre o rendimento é efetuado pelo método do imposto a pagar.

O termo «imposto sobre o rendimento» inclui todos os impostos baseados em lucros tributáveis incluindo as tributações autónomas, que sejam devidas em qualquer jurisdição fiscal.

Os impostos sobre o rendimento para períodos correntes e anteriores devem, na medida em que não estejam pagos, ser reconhecidos como passivos. Se a quantia já paga com respeito a períodos correntes e anteriores exceder a quantia devida para esses períodos, o excesso deve ser reconhecido como um ativo.

As quantias de impostos sobre o rendimento relacionadas com as transações correntes ou outros acontecimentos geradores de imposto no período, devem ser reconhecidas como um gasto a afetar os resultados do período.

As declarações fiscais estão sujeitas a revisão e correção, de acordo com a legislação em vigor, durante um período de quatro anos (cinco anos para a Segurança Social), exceto quando estejam em curso inspeções, reclamações ou impugnações. Nestes casos, e dependendo das circunstâncias, os prazos são alargados ou suspensos. O tratamento contabilístico dos impostos sobre o rendimento é pelo método do imposto a pagar.

O cálculo da estimativa do imposto sobre o rendimento do exercício, é apurado de acordo com a matéria coletável estimada, incluindo tributações autónomas que sejam devidas em qualquer jurisdição fiscal

## INSTRUMENTOS FINANCEIROS

Os ativos e passivos financeiros são reconhecidos, apenas e só, quando se tornam uma parte das disposições contratuais do instrumento e encontram-se mensurados de acordo com os seguintes critérios:

- Clientes e outros créditos a receber

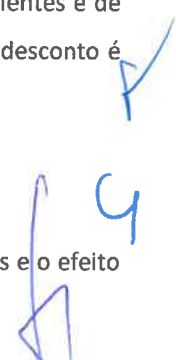
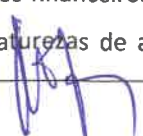
As dívidas dos clientes e outros créditos a receber estão mensuradas ao custo menos eventuais perdas de imparidade acumuladas, de forma que as mesmas reflitam o seu valor realizável líquido à data de relato. As dívidas dos clientes e de outros créditos a receber são reconhecidas pelo seu valor nominal dado que não vencem juros e o efeito do desconto é considerado imaterial.

-Fornecedores e outras dívidas a pagar

As dívidas a fornecedores e outras dívidas a pagar encontram-se mensuradas pelo método do custo.

As dívidas a fornecedores e a outros terceiros são registadas pelo seu valor nominal dado que não vencem juros e o efeito do desconto é considerado imaterial. Financiamentos obtidos

-Os empréstimos, quando existentes, são reconhecidos pelo valor nominal recebido. Os encargos financeiros apurados de acordo com a taxa de juro efetiva são reconhecidos na demonstração dos resultados por naturezas de acordo com o



regime de acréscimo (periodização económica), sendo capitalizados quando estão diretamente relacionados com os ativos em curso. Os empréstimos são apresentados no balanço como passivos correntes, ou passivos não correntes qdo a empresa tem o passivo diferido por período superior a 12 meses. O seu desreconhecimento só ocorre quando cessarem as obrigações decorrentes dos contratos, designadamente quando tiver havido lugar a liquidação, cancelamento ou expiração. no passivo pelo custo.

#### -Periodizações

As transações são contabilisticamente reconhecidas quando geradas, independentemente do momento em que são recebidas ou pagas. As diferenças entre os montantes recebidos e pagos e os correspondentes rendimentos e gastos são registados nas rubricas “Outras contas a receber e a pagar” e “diferimentos”.

#### -Caixa e depósitos bancários

Os montantes incluídos na rubrica caixa e seus equivalentes correspondem aos valores em caixa e depósitos bancários, ambos imediatamente realizáveis.

#### **Benefícios de empregados**

Os benefícios de curto prazo de empregados incluem salários, ordenados, retribuições por trabalho extraordinário, prémios de produtividade, complementos de chefia, isenção de horário, subsídios de alimentação, Natal e Férias. As obrigações decorrentes dos benefícios de curto prazo são reconhecidas como gastos no período em que os serviços são prestados, numa base não descontada por contrapartida do reconhecimento de um passivo que se extingue com o respetivo pagamento.

De acordo com a legislação laboral aplicável, o direito a férias e subsídio de férias relativo ao período, por este coincidir com o ano civil, vence-se em 31 de Dezembro de cada ano, sendo somente pago no período seguinte, pelo que os gastos correspondentes encontram-se reconhecidos como benefícios de curto prazo e tratados de acordo com o anteriormente referido.

#### b) Principais pressupostos relativos ao futuro

As Demonstrações Financeiras foram preparadas no pressuposto da continuidade das operações, a partir dos registos contabilísticos da ABMG, SA.

#### c) Juízos de valor críticos e principais fontes de incerteza associadas a estimativas

Na preparação das demonstrações financeiras foram efetuados juízos de valor e estimativas e utilizados diversos pressupostos que afetam as quantias relatadas de ativos e passivos, assim como as quantias relatadas de rendimentos e gastos do período.

Essas estimativas são baseadas no melhor conhecimento existente em cada momento e nas ações que se planeiam realizar, sendo periodicamente revistas com base na informação disponível. Alterações nos factos e circunstâncias podem conduzir à revisão das estimativas, pelo que os resultados reais futuros poderão diferir daquelas estimativas.

As estimativas e pressupostos significativos formulados pelo conselho diretivo na preparação destas demonstrações financeiras incluem, nomeadamente, os pressupostos utilizados no tratamento dos seguintes assuntos:

- Vida útil dos ativos fixos tangíveis e ativos intangíveis: A vida útil de um ativo é o período durante o qual uma entidade espera que um ativo esteja disponível para seu uso e deve ser revista pelo menos no final de cada exercício económico. A determinação das vidas úteis dos ativos, do método de depreciação/ amortização a aplicar e das perdas estimadas decorrentes da substituição de equipamentos antes do fim da sua vida útil, por motivos de obsolescência tecnológica, é essencial para determinar o montante das amortizações/depreciações a reconhecer na demonstração dos resultados de cada período;

- Provisões: O conselho diretivo analisa de forma periódica eventuais obrigações que resultem de eventos passados e que devam ser objeto de reconhecimento ou divulgação. A subjetividade inerente à determinação da probabilidade e montante de recursos internos necessários para liquidação das obrigações poderá conduzir a ajustamentos, quer por variação dos pressupostos utilizados, quer pelo futuro reconhecimento de provisões anteriormente divulgadas como passivos contingentes; e - Imparidade de contas a receber: O risco de crédito dos saldos de contas a receber é avaliado a cada data de reporte. As contas a receber são ajustadas pela avaliação efetuada dos riscos estimados de cobrança existentes à data do balanço, os quais poderão divergir do risco efetivo a incorrer.

### 3.2 - Alterações de estimativas contabilísticas

Não existe qualquer alteração.

### 4. ACTIVOS FIXOS TANGIVEIS

a) Os AFT adquiridos encontram-se registados ao custo de aquisição, deduzido das correspondentes depreciações e das perdas por imparidade acumuladas.

b) Não foram efetuadas depreciações por decisão do Conselho de Administração pelo facto destes bens não estarem ainda a ser utilizados pela ABMG.

A quantia escriturada bruta, as depreciações acumuladas, a reconciliação da quantia escriturada no início e no fim dos períodos de 2019, mostrando as adições, os abates e alienações, as depreciações e outras alterações, apresentam-se no seguinte quadro:

Descrição	17-10-2019	Adições	Abates	Transf <sup>a</sup>	31-12-2019
Edifícios e outras construções	6.035.705,54				6.035.705,54
Equipamento básico	0,00	0,00			0,00
Equipamento de transporte	0,00	0,00			0,00
Equipamento administrativo	0,00				0,00
Outros activos fixos tangíveis	0,00	0,00			0,00
<b>Activo tangível bruto</b>	<b>6.035.705,54</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>6.035.705,54</b>
Depreciações acumuladas	0,00	0,00			0,00
<b>Activo tangível líquido</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>6.035.705,54</b>

43241	Município de Mira	2.004.642,88
43241001	SAR - Rua das Pedreiras - Bairro Novo	42.256,28
43241002	Saneamentos diversos - 2003	10.169,01
43241003	Saneamentos diversos - 2004	21.653,11
43241004	Saneamentos diversos - PPI 2005-25	20.985,03
43241005	Saneamentos Presa	71.071,51
43241006	Saneamentos Presa - Rua Direita	6.512,13
43241007	Estação Elevatória Lagoa	7.358,15
43241008	Saneamento Rua Matadouro	20.066,30
43241009	Ligação Ramais Domiciliários - Lagoa	5.319,99
43241010	Saneamento e Pavimento Rua Horácio Poiares	2.324,70
43241011	Rede SAR Av. Arraias Batista Cera	2.072,14
43241012	Ligação rede SAR Portomar -Lagoa	1.602,97
43241014	Saneamento Travessa do Matadouro	4.851,30
43241015	Ligações rede saneamento Rua da Praia de Mira	439,02
43241016	Esgoto Pluvial San. e Conduta de AA Vila Maria	13.605,53
43241017	Cor. Depressões SAR (Presa C S. Tomé e Portomar)	6.527,02
43241018	Rede Saneamento Rua de Baixo	468,18
43241019	Empreitada Saneamento Rua Fernandes Costa	3.147,17
43241020	Saneamento Portomar- Cabeço	14.351,06
43241021	Ramais de Saneamento	666,7
43241022	Saneamento Z.I.Aquicultura	120.473,65
43241023	Ampliação de rede de Saneamento	8.580,35
43241024	Saneamento no Largo Arneiro	11.364,96
43241025	Saneamento no Casal Sobreiro	235.627,01
43241026	Saneamento Ligação Pres-Valeirinha	9.486,71
43241027	Ampliação Rede Saneamento Areal	75.640,56
43241028	Ampliação Rede SAR - execução ramaias	2.139,77
43241029	Ampliação Rede SAR - Vedação EE nº1 Praia de Mira	1.271,17
43241030	Execução de Cond. Elevatória SAR Novo Arruamento	6.650,59
43241031	Saneamento Casal S. Tomé - Carromeu de Baixo	496.312,74
43241032	Redomelação de rede de Saneamento	301.663,42
43241033	Execução de Rede SAR - Centro Vila de Mira	127.111,61
43241034	Execução de Rede Saneamento Ermida 1ª Fase	121.271,59
43241035	Saneamento Videira Sul	32.176,04
43241036	Execução Saneamento Rua dos Forninhos	29.862,80
43241037	Reparação /Subs. Coletor Saneamento Rua Monteiro	48.654,00
43241038	Req Saneamento R Nova Salão e R Francisco Tavare	51.017,79
43241039	Req Pavim. R Nova Salão e R Francisco Tavare	36.821,26
43241040	Prolongamento Saneamento R Nova Salão	30.723,57



43242	Município de Montemor-o-Velho	2.008.476,40
43242001	Reservatório Agua R1 - Pereira	30.673,28
43242002	Reservatório R9 - Tentugal	131.763,15
43242003	Reservatório Agua R2 - Pereira	65.700,44
43242004	Reservatório Abastecimento Água - Sistema S Gens	29.709,86
43242005	Reservatório Água Abrunheira - R2	50.608,17
43242006	Reservatório Água Abrunheira - R1	19.146,28
43242007	Reservatório - R3 - Verride	33.233,75
43242008	Reservatório RB - Sargaço	97.488,48
43242009	Reservatório R40 - Arazede	68.467,99
43242010	Reservatório PLIA Prolote	166.482,25
43242011	Reservatório R4 Prolote	183.319,40
43242012	Reservatório R7 Tentugal	1.866,91
43242013	Reservatório R8 - Portela	1.986,58
43242014	Reservatório R17 Arazede	42375,18
43242015	Reservatório R6 Montemor	103.766,29
43242016	Rede de Aguas Freguesia de Arazede	280.831,97
43242017	Rede distr. Aguas Tentugal - Povia S Cristina	2752,76
43242018	Rede distr. Aguas Morraça	18.974,85
43242019	Rede distr. Aguas Pereira e Sto Varão	17.748,94
43242020	Rede distr. Aguas Abrunheira e Relevés	5728,25
43242021	Rede distr. Aguas Portela	3.435,43
43242022	Rede distr. Aguas Carapinheira e Meãs	11.465,84
43242023	Abastecimento Aguas setor sul Concelho	32.075,26
43242024	Abastecimento Aguas Fonterma e Casal Areia	13.611,02
43242025	Abastecimento Agua Rede Dist. Meco	3.006,23
43242026	Abast. Agua Seixo Gatões Liceia e Resgatados	239.438,64
43242027	Construção pquenos prolongamentos rede aguas	10.164,11
43242028	Construção pquenos prolongamentos rede aguas	12.033,79
43242029	Execução troço rede Formoselha	3.498,88
43242030	Abast. Agua Verride	825,28
43242031	Abast. Agua Meco Morraça Valcanosa e R2	16.996,97
43242032	Conduta adutora PLIA	45.497,85
43242033	Construção e rep pquenos prolongamentos rede aguas	50.878,22
43242034	Grupo hidropressor Arazede	74.910,55
43242035	Construção e rep. peq. prolongamentos rede agua	9.689,92
43242036	Rede Aguas - Freguesia Verride	14.465,81
43242037	Rede Aguas - Freguesia V N Barca	22.364,35
43242038	Grupo hidropressor Portela	1.339,27
43242039	Rede Aguas - Freguesia Liceia	57.010,64
43242040	Const. e rep. peq. prol rede agua: Meco Valcanosa	632,03
43242041	Remodelação da rede de Abast agua Montemor-o-Velho	6.562,85
43242042	Const. e rep. peq. prol rede agua: S Varão	14.457,94
43242043	Const. e rep. peq. prol rede agua: Calaçotas Meãs	1.457,94
43242044	Const. rep. peq. prol rede agua: Rua Fonte Amores	4.591,48
43242045	Const. e rep. peq. prol rede agua: 1º Maio - S Var	4.320,32
43242046	Const. e rep. peq. prol rede agua: Caixeira V N B	613,50
43242047	Const.rep. peq. prol rede agua: Casal Novo do Rio	507,50







43243	Município de Soure	2.022.586,26
43243001	Rede esgotos doméstica Alfarelos	2.894,34
43243002	Rede esgotos doméstica Granja Ulmeiro e Gabrielos	8.405,63
43243003	Rede esgotos doméstica Vila Soure	17.010,49
43243004	Rede esgotos doméstica Bairro Novo VNA	8.393,61
43243005	Rede esgotos doméstica Cercal	2.461,80
43243007	Rede esgotos doméstica Moinho Almojarife	86,69
43243008	Rede esgotos doméstica EN 342-1 VNA	8.367,07
43243009	Rede esgotos dom. Piquete Gesteira Brunhos Carv	70.726,06
43243010	Colectores e esgotos EN 342 Rotunda Estação CP	2.330,64
43243011	Colectores e esgotos ETAR Carvalhal Azoia	5.680,87
43243012	Colectores e esgotos Rua Comércio - GU	7.646,34
43243013	Rede de esgotos dom. Casal Cimeiro S Pedro Neras P	159.613,29
43243014	Coletor esgotos estrada Barroco	6.461,31
43243015	Coletor esgotos Av BVS Rotunda Norte	6.107,65
43243016	Coletor esgotos Vale da Forca Soure	8.085,28
43243017	Coletor esgotos Piquete	2.787,16
43243018	Rede esgotos zona envolvente ESMA	29.182,21
43243019	Rede esgotos Casal Marachão	157.724,51
43243020	Emissário Figueiró - Belide	239.061,57
43243021	Rede esgotos Casal dos Bachelos Porto Godinho	82.330,92
43243022	Rede esgotos Pouca Pena	136.932,38
43243023	Estação Elevatória de Esgotos - Gabrielis	29.039,35
43243024	Coletor Esgotos cemitério Casal Cimeiro EN347	14.352,60
43243025	Rede esgotos dom. Sobral	213.249,59
43243026	Coletor Esgotos Paleão	1.481,55
43243027	Coletor Esgotos Vinha Rainha	2.207,23
43243028	Coletor Esgotos Figueiró Campo - Casal do Facho	34.317,33
43243029	Coletor Esgotos Sr Almas	2.697,73
43243030	Coletor Esgotos Painça	2.896,63
43243031	Coletor Esgotos Figueiró Campo- Rigueirinho	42.941,36
43243032	Coletor Esgotos Samuel	7.950,00
43243033	Fecho de rede SAR Soure Casa Velha Casal Novo Gab	442.206,21
43243034	Rede drenagem Aguas Pluviais Casal Novo	7.753,50
43243035	Fecho rede SAR Gesteira Piquete Lousões	259.203,36




## 5. ESTADO E OUTROS ENTES PÚBLICOS

Em 31 de dezembro de 2019, a rubrica de "Estado e outros entes públicos" apresentava a seguinte decomposição:

Descrição	31-12-2019
<b>Ativos</b>	
Imposto sobre o valor acrescentado	10,24
Imposto sobre o rendimento	0,00
<b>Total do ativo</b>	<b>10,24</b>
<b>Passivos</b>	
Imposto sobre o rendimento	0,00
Retenção de impostos sobre o rendimento	1.017,00
Contribuições para a segurança social	1.827,67
Outras tributações - FCT	54,41
<b>Total do passivo</b>	<b>2.899,08</b>
<b>Total líquido</b>	<b>-2.888,84</b>

## 6. DIFERIMENTOS

Diferimentos	31-12-2019
<b>Ativos</b>	
Gastos a reconhecer	
Seguros	0,00
Formação	2.550,00
Comunicação	602,50
Outros	0,00
<b>Total</b>	<b>3.152,50</b>
<b>Passivos</b>	
Rendimentos a reconhecer	0,00
<b>Total</b>	<b>0,00</b>
<b>Total líquido</b>	<b>3.152,50</b>

## 7. CAIXA E BANCOS

Desagregação dos valores inscritos na rubrica caixa e em depósitos bancários

Descrição	31-12-2019
Caixa e depositos bancarios	
Caixa	218,67
Depósitos à ordem	85.624,90
<b>Total</b>	<b>85.843,57</b>

Na divulgação dos fluxos de caixa, foi utilizado o método direto, o qual nos dá a informação acerca dos componentes principais de recebimentos e pagamentos brutos, obtidos pelos registos contabilísticos da ABMG, S.A.





## 8.CAPITAL

Em 31 de dezembro de 2019, a rubrica do capital próprio apresentava a seguinte decomposição:

Descrição	Variação do Capital Próprio						Total
	Capital Social	Prest Suplem	Reservas Legais	Resultados Transitados	Outrs variações	Res. Liq. Período	
17 de Outubro de 2019	6.090.000,00	0,00	35.705,54	0,00	0,00	0,00	6.125.705,54
Resultado do exercício de 2019						-22.661,43	-22.661,43
Outras variações ( a adicionar)				0,00			0,00
Outras variações ( a subtrair)						0,00	0,00
<b>Capital próprio em 31 de dezembro de 2019</b>	<b>6.090.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>35.705,54</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>-22.661,43</b>	<b>6.103.044,11</b>


511	Capital social	6.090.000,00
5111	Município de Mira	2.030.000,00
5112	Município de Montemor-o-Velho	2.030.000,00
5113	Município de Soure	2.030.000,00
551	Reservas Legais	35.705,54
55111	Município de Mira	4.642,88
55112	Município Montemor-o-Velho	8.476,40
55113	Município de Soure	22.586,26

## 9.OUTRAS CONTAS A PAGAR

Outras contas a pagar	31-12-2019
Acrescimos de gastos	0,00
Pessoal	13.017,24
Outros ( ROC)	1.103,44
<b>Total</b>	<b>14.120,68</b>

## 10.FSE (Fornecimento e Serviços Externos)

FSE	2019		
	Orçamento	Real	Desvio
Subcontratos	0,00	0,00	
Serviços especializados	2.526,34	2.387,94	-5,48%
Materiais	357,10	69,25	-80,61%
Energia e fluídos	300,00	0,00	-100,00%
Deslocações, estadase transportes	0,00	0,00	0,00%
Serviços diversos	1.597,31	118,87	-92,56%
<b>Total</b>	<b>4.780,75</b>	<b>2.576,06</b>	<b>-46,12%</b>



## 11. PESSOAL

Os gastos com o pessoal incorridos no período de 2019 foram os seguintes:

Gastos com pessoal	Orçamento	Real
Remunerações do pessoal	14.554,63	16.078,98
Encargos com remunerações do pessoal	3.410,74	3.747,38
Fundos de garantia de compensação	0,00	4,09
Seguros de Ac trabalho	375,00	254,10
Outros gastos	75,00	0,00
<b>Total</b>	<b>18.415,37</b>	<b>20.084,55</b>

### Quadro pessoal

Tipo / função	nº
Dirigentes	0
Quadros superiores	3
Quadros médios	0
Quadros intermédios	0
Semi-qualificados	0
Não qualificados	0
Aprendizes	0
<b>Total</b>	<b>3</b>

## 12. OUTRAS INFORMAÇÕES

### 12.1 Informações exigidas por diplomas legais.

O conselho de administração informa que a ABMG não apresenta dívidas à Autoridade Tributária e Aduaneira em situação de mora, nos termos do Decreto-Lei 534/80, de 7 de novembro.

Nos termos do artigo 210.º do Código Contributivo, publicado pela Lei n.º 110/2009, de 16 de setembro, conselho de administração informa que a situação da ABMG perante a Segurança Social se encontra regularizada, dentro dos prazos legalmente estipulados.

Os honorários em 2019 dos revisores oficiais de contas foram de 1.103,44 euros, IVA excluído, referentes a serviços de revisão legal de contas dos meses de novembro e dezembro.

### 12.2 Eventos subsequentes

Após 15 de janeiro de 2020, a ABMG é a Entidade Gestora responsável pelos Sistemas de Abastecimento de Água e de Saneamento de Águas Residuais com um Plano de Investimento que visa o desenvolvimento dos serviços quer no setor do abastecimento de água quer no setor do saneamento, nos três concelhos onde opera.

A economia e as empresas a nível mundial enfrentam desafios inesperados em resultado da rápida disseminação do Coronavírus (COVID-19). Esta pandemia terá necessariamente um impacto na economia global e nos mercados financeiros em geral, assim como no desempenho e na atividade dos diferentes negócios e indústrias.

A ABMG está a acompanhar em permanência a evolução da pandemia do Coronavírus através dos respetivos órgãos próprios. Procurando minimizar os possíveis riscos associados ao surto e, na sequência das recomendações da Direção



Geral de Saúde (DGS) e da Organização Mundial de Saúde (OMS), o Grupo implementou Planos de Contingência com o objetivo de garantir a segurança dos seus colaboradores e comunidade em geral, bem como assegurar a continuidade das operações.

Até ao momento, as operações da ABMG têm decorrido com normalidade e sem interrupção, não sendo ainda possível estimar com razoável grau de confiança, eventuais impactos na atividade do Grupo face ao actual enquadramento de elevada incerteza e rápida evolução.

### 12.3 Data de Autorização para Emissão das Demonstrações Financeiras

As demonstrações financeiras do período findo em 31 de dezembro de 2019 foram aprovadas pelo Conselho e Administração e autorizadas para emissão em 30 de Abril de 2020.


### 13.APLICAÇÃO DE RESULTADOS

O Conselho de Administração propõe aos senhores acionistas, que ao Resultado Líquido do exercício económico de 2019, no montante de 22.661,43€, negativos, seja dado a seguinte aplicação:

- Resultados Transitados – 22.661,43€



6 – PARECERES – CERTIFICAÇÃO LEGAL DE CONTAS





MARQUES DE ALMEIDA,  
J. NUNES, V. SIMÕES  
& ASSOCIADOS

SOCIEDADE DE REVISORES OFICIAIS DE CONTAS, S.A

MARQUES DE ALMEIDA, J. NUNES, V. SIMÕES & ASSOCIADOS

## RELATÓRIO E PARECER DO FISCAL ÚNICO

Exma. Administração  
Senhores Acionistas

A fim de dar cumprimento aos estatutos e à legislação vigente na qualidade de Fiscal Único, apresentamos o nosso Relatório e Parecer sobre as Contas e o Relatório de Gestão apresentados pelo Conselho de Administração da **ABMG – Águas do Baixo Mondego e Gândara, E.I.M., S.A.**, relativamente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2019.

Durante o exercício, o Fiscal Único acompanhou com regularidade os negócios e a gestão da Sociedade, verificou a regularidade dos livros, registos contabilísticos e a respetiva documentação. Procedeu igualmente às verificações físicas dos bens e valores patrimoniais que se mostraram necessárias, assim como verificou o cumprimento da lei e dos estatutos, inteirando-se dos atos do Conselho de Administração, do qual sempre recebeu todos os elementos solicitados

Analisámos também o Relatório de Gestão do Conselho de Administração e as contas do exercício findo em 31 de dezembro de 2019, as quais compreendem o Balanço, a Demonstração dos resultados por naturezas, a Demonstração das alterações no capital próprio, a Demonstração dos fluxos de caixa e o Anexo do exercício findo naquela data.

Foi emitida a Certificação Legal das Contas, sendo considerada como complemento deste Relatório e Parecer.

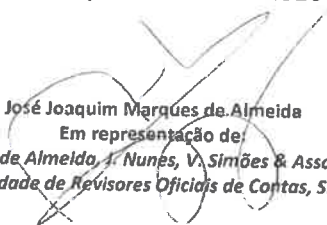
Nesta conformidade, entendemos que os documentos acima descritos, quando lidos em conjunto, permitem uma boa compreensão da situação financeira da **ABMG – Águas do Baixo Mondego e Gândara, E.I.M., S.A.**, em 31 de dezembro de 2019 satisfazendo as disposições legais e estatutárias. Como ainda nos compete, verificámos que os critérios valorimétricos, adotados e descritos no Anexo, satisfazem as disposições legais, e contribuem para uma adequada mensuração do resultado e do património.

Nestes termos o Fiscal Único é de Parecer que:

1. Devem ser aprovados o Relatório de Gestão do Conselho de Administração, o Balanço, a Demonstração dos resultados por naturezas, a Demonstração das alterações no capital próprio, a Demonstração dos fluxos de caixa e o Anexo.
2. Deve ser aprovada a proposta de aplicação de resultados apresentada pelo Conselho de Administração.

Por fim, desejamos expressar os nossos agradecimentos ao Conselho de Administração e a todo o Pessoal ao serviço da Empresa com quem contactámos por toda a colaboração recebida no desempenho das nossas funções.

Coimbra, 30 de abril de 2020

  
José Joaquim Marques de Almeida  
Em representação de:  
**Marques de Almeida, J. Nunes, V. Simões & Associados**  
**Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, S.A.**

Delegação Coimbra  
Rua de São Francisco, 170, 3000-101 Coimbra  
Tel: 231 203 000  
Fax: 231 203 000  
E-mail: info@marquesdealmeida.pt

Sede  
Rua de São Francisco, 170, 3000-101 Coimbra  
Tel: 231 203 000  
Fax: 231 203 000  
E-mail: info@marquesdealmeida.pt

170, 3000-101 Coimbra  
Tel: 231 203 000  
Fax: 231 203 000  
E-mail: info@marquesdealmeida.pt



## CERTIFICAÇÃO LEGAL DAS CONTAS

### RELATO SOBRE A AUDITORIA DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

#### Opinião

Auditámos as demonstrações financeiras anexas de **ABMG – Águas do Baixo Mondego e Gândara, E.I.M., S.A.**, que compreendem o balanço em 31 de dezembro de 2019 (que evidencia um total de 6.124.762,17 euros e um total de capital próprio de 6.103.044,11 euros, incluindo um resultado líquido negativo de 22.661,43 euros), a demonstração dos resultados por naturezas, a demonstração das alterações no capital próprio e a demonstração dos fluxos de caixa relativas ao ano findo naquela data, e as notas anexas às demonstrações financeiras que incluem um resumo das políticas contabilísticas significativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras anexas apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspetos materiais, a posição financeira de **ABMG – Águas do Baixo Mondego e Gândara, E.I.M., S.A.**, em 31 de dezembro de 2019 e o seu desempenho financeiro e fluxos de caixa relativos ao ano findo naquela data de acordo com as Normas Contabilísticas e de Relato Financeiro adotadas em Portugal através do Sistema de Normalização Contabilística.

#### Bases para a opinião

A nossa auditoria foi efetuada de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria (ISA) e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas. As nossas responsabilidades nos termos dessas normas estão descritas na secção “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras” abaixo. Somos independentes da Entidade nos termos da lei e cumprimos os demais requisitos éticos nos termos do código de ética da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas.

Estamos convictos de que a prova de auditoria que obtivemos é suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião.

#### Ênfases

Conforme referido na nota 12.2 do Anexo às demonstrações financeiras, na sequência do aparecimento do surto do vírus COVID-19, classificado como pandemia pela Organização Mundial de Saúde em 11 de março de 2020 e que alastrou também ao nosso País, a **ABMG – Águas do Baixo Mondego e Gândara, E.I.M., S.A.** tem vindo a atualizar os seus planos de contingência e a implementar medidas para responder, nomeadamente, às recomendações e práticas adequadas no âmbito da prevenção e controlo da infeção pelo COVID-19, correspondendo às orientações da Direção-Geral da Saúde, de modo a diminuir os respetivos efeitos fiscais e económicos. Na presente data, face à informação disponível, não é possível estimar com um grau de precisão mínima os impactos da pandemia do COVID-19 na esfera da atividade da empresa. A nossa opinião não é modificada em relação a esta matéria.





## Outras matérias

**ABMG – Águas do Baixo Mondego e Gândara, E.I.M., S.A.** foi constituída a 17 de outubro de 2019, pelo que as demonstrações financeiras com referência a 31 de dezembro de 2019 não apresentam os números correspondentes.

## Responsabilidades do órgão de gestão pelas demonstrações financeiras

O órgão de gestão é responsável pela:

- Preparação de demonstrações financeiras que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira, o desempenho financeiro e os fluxos de caixa da Entidade de acordo com as Normas Contabilísticas e de Relato Financeiro adotadas em Portugal através do Sistema de Normalização Contabilística;
- Elaboração do relatório de gestão nos termos legais e regulamentares aplicáveis;
- Criação e manutenção de um sistema de controlo interno apropriado para permitir a preparação de demonstrações financeiras isentas de distorção material devido a fraude ou erro;
- Adoção de políticas e critérios contabilísticos adequados nas circunstâncias; e
- Avaliação da capacidade da Entidade de se manter em continuidade, divulgando, quando aplicável, as matérias que possam suscitar dúvidas significativas sobre a continuidade das atividades.

## Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

A nossa responsabilidade consiste em obter segurança razoável sobre se as demonstrações financeiras como um todo estão isentas de distorções materiais devido a fraude ou erro, e emitir um relatório onde conste a nossa opinião. Segurança razoável é um nível elevado de segurança mas não é uma garantia de que uma auditoria executada de acordo com as ISA detetará sempre uma distorção material quando exista. As distorções podem ter origem em fraude ou erro e são consideradas materiais se, isoladas ou conjuntamente, se possa razoavelmente esperar que influenciem decisões económicas dos utilizadores tomadas com base nessas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria de acordo com as ISA, fazemos julgamentos profissionais e mantemos ceticismo profissional durante a auditoria e também:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção material das demonstrações financeiras, devido a fraude ou a erro, concebemos e executamos procedimentos de auditoria que respondam a esses riscos, e obtemos prova de auditoria que seja suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião. O risco de não detetar uma distorção material devido a fraude é maior do que o risco de não detetar uma distorção material devido a erro, dado que a fraude pode envolver conluio, falsificação, omissões intencionais, falsas declarações ou sobreposição ao controlo interno;
- Obtemos uma compreensão do controlo interno relevante para a auditoria com o objetivo de conceber procedimentos de auditoria que sejam apropriados nas circunstâncias, mas não para expressar uma opinião sobre a eficácia do controlo interno da Entidade;





- Avaliamos a adequação das políticas contabilísticas usadas e a razoabilidade das estimativas contabilísticas e respetivas divulgações feitas pelo órgão de gestão;
- Concluimos sobre a apropriação do uso, pelo órgão de gestão, do pressuposto da continuidade e, com base na prova de auditoria obtida, se existe qualquer incerteza material relacionada com acontecimentos ou condições que possam suscitar dúvidas significativas sobre a capacidade da Entidade para dar continuidade às suas atividades. Se concluirmos que existe uma incerteza material, devemos chamar a atenção no nosso relatório para as divulgações relacionadas incluídas nas demonstrações financeiras ou, caso essas divulgações não sejam adequadas, modificar a nossa opinião. As nossas conclusões são baseadas na prova de auditoria obtida até à data do nosso relatório. Porém, acontecimentos ou condições futuras podem levar a que a Entidade descontinue as suas atividades;
- Avaliamos a apresentação, estrutura e conteúdo global das demonstrações financeiras, incluindo as divulgações, e se essas demonstrações financeiras representam as transações e acontecimentos subjacentes de forma a atingir uma apresentação apropriada;
- Comunicamos com os encarregados da governação, entre outros assuntos, o âmbito e o calendário planeado da auditoria, e as conclusões significativas da auditoria incluindo qualquer deficiência significativa de controlo interno identificado durante a auditoria.

A nossa responsabilidade inclui ainda a verificação da concordância da informação constante do relatório de gestão com as demonstrações financeiras.

## RELATO SOBRE OUTROS REQUISITOS LEGAIS E REGULAMENTARES

### Sobre o relatório de gestão

Dando cumprimento ao artigo 451.º, n.º 3, al. e) do Código das Sociedades Comerciais, somos de parecer que o relatório de gestão foi preparado de acordo com os requisitos legais e regulamentares aplicáveis em vigor, a informação nele constante é concordante com as demonstrações financeiras auditadas e, tendo em conta o conhecimento e apreciação sobre a Entidade, não identificámos incorreções materiais.

Coimbra, 30 de abril de 2020

José Joaquim Marques de Almeida  
Em representação de:  
Marques de Almeida, J. Nunes, V. Simões & Associados  
Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, S.A.

Montemor – o - Velho, 30 de Abril de 2020

O CONTABILISTA CERTIFICADO

*Fátima M Cardoso Nunes*  
M Fátima M Cardoso Nunes – CC 28479

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Mário Jorge C Rodrigues Nunes - Presidente

Raul José Rei S de Almeida – Vice -Presidente

Emílio Augusto Ferreira Torrão – Vogal